

DIRETRIZES GERAIS DE UM PROGRAMA DE GOVERNO DO PARTIDO VERDE PARA O MUNICÍPIO DE RIO CLARO.

II – Agenda Rio Claro

Agenda deriva diretamente do verbo agir. Dessa maneira, quando se coloca uma agenda, impõe-se uma pauta preordenada, um programa para as ações que serão desenvolvidas. Nisso, além da transparência daquilo que está sendo feito, pois foi previamente estabelecido, está a condição para as organizar e coordenar ações, criar alianças e, enfim, avançar rumo aos objetivos traçados.

O Partido Verde é um partido essencialmente ideológico. Nesse contexto, ganha força a ideia de um programa a ser seguido. Assim, as ações a serem implementadas serão priorizadas segundo uma ordem programática pré-estabelecida. Uma nova cultura e uma nova forma de fazer política, em que não são suficientes apenas com novas caras para reciclar velhas práticas.

Falamos em novo, pois diferentemente da lógica ora proposta, vivemos uma (confederação de) crise (s) (na agenda) política. E o principal sintoma dela é o de que as ações nessa órbita não trazem, no seu conteúdo, um programa e passam a ser dirigidas pela ordem do dia.

Com efeito, desapareceu a agenda programática e a cada nova acusação ou suspeita sobre determinada pessoa, paralisa-se tudo, um novo rearranjo institucional deve ser realizado e as novas incertezas surgem: quem será o próximo?

E nesse rearranjo predominam os interesses de políticos cuja pauta nem sempre é o interesse público – que deveria ser o mote de toda ação política, inclusive a partidária. Fulanizada, a política deixa o âmbito do partido e do programa partidário, passando a servir, com perda de sua autonomia e legitimidade, a algo ou alguém: ora para blindar determinada pessoa, ora para acusar outra, ora para acomodar interesses setorializados.

Um verdadeiro pacto com o atraso.

Criar uma Agenda para Rio Claro é recolocar o papel das cidades. As cidades desenham um arranjo essencial no espaço institucional, pois é ali que as pessoas vivem. Não é por

outro motivo que o municipalismo é um de nossos valores: as pessoas não moram na União ou no Estado, mas no Município. É aqui que elas vivem e, dessa forma, os municípios se justificam e se fundamentam: na medida em que oferecem qualidade de vida aos seus habitantes.

Tradicionalmente, utiliza-se um índice criado pela ONU para aferir a qualidade de vida. Esse índice que varia de 0 a 1 e quanto mais próximo de 1, maior é a qualidade de vida aponta Rio Claro, em 2010, com 0,784 pontos.

Para compor esse índice, foram utilizados três pilares: saúde, educação e renda, sendo mensurados da seguinte forma:

- Uma vida longa e saudável (saúde) é medida pela expectativa de vida;
- O acesso ao conhecimento (educação) é medido por: i) média de anos de educação de adultos, que é o número médio de anos de educação recebidos durante a vida por pessoas a partir de 25 anos; e ii) a expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar, que é o número total de anos de escolaridade que um criança na idade de iniciar a vida escolar pode esperar receber se os padrões prevaletentes de taxas de matrículas específicas por idade permanecerem os mesmos durante a vida da criança;
- E o padrão de vida (renda) é medido pela Renda Nacional Bruta (RNB) per capita expressa em poder de paridade de compra (PPP) constante, em dólar, tendo 2005 como ano de referência.

Além de estar diretamente interligados há, também, outros fatores que impactam diretamente na mensuração desse índice, mas não estão ali especificados. Esses fatores, por sua vez, matizam-se por peculiaridades locais e devem ser incluídos em nossa pauta programática.

Por exemplo, a violência e a criminalidade, efeitos da insegurança, que ceifam a vida de milhares de jovens, afastando investimentos e reduzindo diretamente a geração de renda das pessoas.

Ou então, o ambiente insalubre que, tomado em seu amplo espectro de variação, compreende desde o ambiente natural, urbano, do trabalho entre outros, impactando igualmente na saúde das pessoas que nele se inserem.

Nosso objetivo, portanto, é claro: melhorar os fatores que compõe o IDH do Município de Rio Claro. Essa é a nossa agenda cujas ações serão priorizadas nas seguintes áreas:

- a) Saúde
- b) Educação
- c) Renda: abarcando tanto a geração da renda, quanto suas diversas formas de transferência;
- d) Segurança
- e) Meio ambiente

Porém, antes de implementar essa agenda centrando as ações nessas áreas é preciso criar condições para a ação do Poder Público.

E são elas:

- a) Organizar uma estrutura administrativa que hoje conta com mais de 6.000 cargos, sendo divididos em 21 secretarias e 04 autarquias, tornando-a mais enxuta e eficiente;
- b) tornar o orçamento municipal sustentável.

Tudo isso compõe nossa Agenda Rio Claro.

Aqui está o nosso rumo ao desenvolvimento econômico e a tão propalada justiça social.

Além disso, a agenda deve contemplar tanto as ações a serem desempenhadas como o tempo em que serão concretizadas, organizando-se o aspecto temporal.

Decorre dessa lógica a necessidade de implantar-se no curto prazo medidas contingências buscando capacitar o aparelho administrativo para o desenvolvimento das ações programáticas. São elas:

- 1) Reduzir o número de secretarias, incorporando as supérfluas as que tem finalidades essenciais não delegáveis;
- 2) Limitar a estrutura das Secretárias;

- 3) Extinguir as entidades da administração indireta (fundações, autarquias) supérfluas, incorporando suas atribuições aos órgãos que desempenham ações essenciais;
- 4) Suspender temporariamente o provimento de cargos públicos vagos ou que vagarem;
- 5) Implementar um Plano de Demissão Voluntária;
- 6) Proibir a utilização de veículos oficiais, limitados apenas ao uso do Prefeito Municipal e aos titulares das pastas essenciais, limitando em valores fixos o reembolso de despesas;
- 7) Extinguir conselhos, comissões e demais colegiados cuja manutenção não seja justificada em 30 dias pelos órgãos que exercem seu controle finalístico;
- 8) Estabelecer e Implementar o plano de desmobilização dos bens móveis e imóveis do município, cujos recursos deverão obrigatoriamente ser destinados ao pagamento das dívidas existentes com, respectivamente, servidores, IPRC, precatórios e fornecedores, sem prejuízos dos demais credores nos limites dos valores arrecadados;
- 9) Revogar a locação de bens imóveis para qualquer fim, transferindo os órgãos locatários para os prédios públicos existentes tanto quanto possível;
- 10) Revisar os termos de todas as concessões, permissões e autorizações para a utilização de bens públicos por particulares;
- 11) Limitar ao Prefeito e aos Secretário de Justiça e Administração e Finanças a expedição de Portarias normativas em geral, fontes do aumento da burocracia, geradora de despesas e corrupção;
- 12) Revisar as dotações orçamentárias destinadas aos Convênios celebrados com particulares e revogar aquelas cuja despesa não seja justificada em 30 dias pela respectiva secretária que fiscaliza o gasto;
- 13) Determinar o imediato cumprimento do que disposto no termo de concessão de transportes públicos em rio claro para a construção dos pontos de ônibus cobertos, bem como a implementação do biodiesel nos veículos;
- 14) Determinar a concessionária de esgotamento que proceda à medição do esgoto consumido para fins de cálculo da tarifa cobrada, acabando com a

vinculação entre o que se paga de água, adequando, com isso, essa cobrança ao CDC;

III – DIREITOS HUMANOS: MEDIDAS SETORIZADAS

O reconhecimento da dignidade humana pelos sistemas normativos, tanto nacionais quanto internacionais de proteção à pessoa, coloca-se, para os estados e para os sujeitos, em uma tríplice perspectiva, criando: a) deveres de proteção; b) deveres de promoção e c) dever respeito aos direitos humanos. Afinal, tais direitos buscam tutelar um valor, qual seja: a dignidade.

Nesse sentido, os *deveres de proteção e promoção*, basicamente, dirigem-se aos poderes públicos. Especificamente, porém, o *dever de proteção* impõe ao *legislador* a criação de normas adequadas à proteção da dignidade humana. Por outro lado, o *dever de promoção* condiciona a atuação dos poderes públicos na adoção de medidas que promovam o acesso do indivíduo a bens e utilidades indispensáveis a uma vida digna.

Afinal, a dignidade é uma qualidade intrínseca, um atributo de todo ser humano, *sobre e a partir* do qual gravitam todos os outros direitos. Não se trata, portanto, de uma franquia legal, mas uma pauta condicionante da atuação dos poderes constituídos.

O *dever de respeito*, ao seu turno, não se dirige apenas ao estado, mas também aos particulares, impondo-lhes, em linhas gerais, uma abstenção, um comportamento negativo de tolerância ao indivíduo que se insinua. Tutela, assim, a pessoa contra medidas violadoras de sua dignidade.

1) DOS COMPROMISSO ASSUMIDOS PELO ESTADO EM RELAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

Não é outro o sentido que adotam os compromissos assumidos pelo Governo Federal no que concerne à implementação de mecanismos fortalecedores da dignidade humana.

Temos já no art. 1º, inciso III, da Constituição que a dignidade da pessoa humana apresentam-se enquanto um dos fundamentos da República.

Já o art. 5º, *caput*, garante a igualdade na e perante a lei, sem qualquer distinção de qualquer natureza, seja ela étnica, biológica, religiosa e sexual.

E caminham no mesmo sentido princípios de direitos humanos consagrados em documentos e tratados internacionais, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966), o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), o Protocolo de São Salvador (1988), a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001) e os Princípios de Yogyakarta (Yogyakarta, 2006).

Já os Princípios de Yogyakarta, sobre o direito humano à educação, asseguram proteção adequada a estudantes, funcionários/as e professores/as de diferentes orientações sexuais e identidades de gênero, contra toda forma de exclusão social e violência no ambiente escolar.

A legislação federal, por sua vez, em consonância com as normas definidoras de direitos fundamentais, busca, igualmente, assegurar essas condições.

A Lei nº 9.394/1996, que define as diretrizes e bases da educação nacional que, em seu Art. 2º, estabelece a educação como (...) inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Indica, ainda, em seu Art 3º, como princípios do ensino, entre outros, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o respeito à liberdade e o apreço à tolerância.

E o Programa "Brasil sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual" (2004), bem como do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT (2009), do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3(2009) e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2012) busca justamente adequar a pauta de ação do governo brasileiro a essas exigências.

Dessa maneira, programa de governo deve traçar as linhas gerais da ação do estado que adote como fundamento, inspiração e objetivo a concretização dos três vetores acima descritos: respeito; promoção proteção.

Uma nova cultura a ser implementada e confrontada com o estado burocrática que hoje vivemos e será constituída da seguinte maneira:

- 1) O respeito absoluto a pessoa humana e a promoção em todos os níveis e de maneira transversal dos valores decorrentes desse reconhecimento;
- 2) O reconhecimento e a construção de políticas públicas que abarquem os aspectos intergeracionais da população com a erradicação da violência em todos os níveis decorrentes de fatores relacionados à orientação sexual; gênero; idade; cor; religião e todos os aspectos relacionados à diferença entre as pessoas;
- 3) O reconhecimento da igualdade material entre os cidadãos e o respeito a diferença cuja concretização se dará a partir da construção de políticas públicas transversais que incorporem uma cultura de tolerância, respeito e amor ao próximo em todos os níveis de nossa cultura
- 4) O levantamento dos grupos em situação de vulnerabilidade social e a construção de políticas públicas para mitigação desse risco social e inclusão das pessoas;
- 5) O acompanhamento de gestantes em todo estágio, incluindo o puerpério, oferecendo acesso sobre parto humanizado em casas de parto, doulas, cuidados na alimentação, amamentação e apoio psicológico.

VI – Aspectos financeiros e orçamentários

O grande desafio para o administrador de Rio claro é trabalhar seu orçamento de forma a concretizar os objetivos traçados no programa de governo.

O principal instrumento para estabelecer tal objetivo é o **Plano Plurianual** (PPA) previsto no artigo 165 da Constituição Federal. Trata-se de um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pela ao longo de um período de quatro anos.

Assim, nesse instrumento serão planejadas todas as suas ações e o orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos na redação do PPA para o período vigente.

Dessa formal, o primeiro passo a ser dado é justamente a reorganização dos órgãos municipais para darem cabo das missões contidas no PPA a ser estudado e elaborado no primeiro ano de governo.

Alguns objetivos a serem buscados no PPA:

- 2) Ampliar, nos 04 anos, a cobertura da atenção primária no município para atingir 100% dos usuários;
- 3) Ampliar a oferta de pré-escolas e melhoria das infra-estrutura das escolas mantidas pelo município;
- 4) Construir uma usina de reciclagem para o aproveitamento tanto dos resíduos sólidos urbanos, bem como os da construção civil;
- 5) Criar uma área para o descarte e aproveitamento dos resíduos de Classe II-B (materiais inertes)
- 6) Estabelecer áreas de vulnerabilidade social para investimento em infraestrutura urbana que contemple, de maneira interdisciplinar, ações de saúde, esporte, cultura e lazer e segurança.
- 7) Implementar um plano de investimento em infra-estrutura viária urbana para expandir o sistema viário onde não há e recuperá-lo;

IV – GESTÃO ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa deverá organizar-se com o seguinte perfil, em todas as suas áreas de atuação:

- 1) Gestão de pessoas
- 2) Gestão de serviços
- 3) Gestão de materiais
- 4) Gestão da dívida.

A gestão de pessoas deve primar pelo estabelecimento de uma diretriz de valorização do servidor público.

Para além da arcaica e insuficiente ideia de valorização do funcionalismo cujo foco é centrado unicamente no aspecto remuneratório, a administração deve resgatar a pessoa do servidor público para potencializar, no âmbito laboral, suas virtualidades e potencialidades. A função deve satisfazer quem a exerce.

Dessa maneira, o projeto de valorização deve primar por todos os aspectos da atividade laboral: desde aloca-lo em uma função que o satisfaça, criando condições e dando estrutura para seu desenvolvimento, até a criação de metas de desempenho que, atingidas, propiciarão vantagens funcionais.

Nesse espectro está, ainda, uma estrutura que deve adaptar-se para ouvir o servidor nas instâncias deliberativas, propiciando, ainda, o provimento de cargos de direção, chefia e assessoramento com servidores de carreira, rumo a uma administração mais gerencial e profissional que objetive resultados e não apenas retribuição de favores políticos.

Aqui, também, o estímulo a formação continuada do servidor em todos os órgãos e na prestação de todos os serviços. E, claro, o compromisso de criar, já a partir do primeiro ano de gestão, condições para, ao menos, a recomposição da remuneração.

Já em relação à gestão de materiais, é imprescindível primar pela manutenção e expansão dos bens público e equipamentos que estejam afetados ao serviço da população.

Assim, nessa esteira, precisamos implementar uma *cultura* para a adequada gestão do cotidiano em todos os níveis do serviço público para que os suprimentos de materiais e a manutenção diária não afete a prestação dos serviços públicos.

A gestão dos serviços deve criar condições para otimizar a prestação do serviços, planejando, avaliando e controlando. Criar metas, confrontar o resultado obtido com o resultado esperado e expor tudo de maneira clara para a sociedade: eis o grande desafio.

Por fim, um dos maiores problemas que vivemos: a gestão de nossa dívida pública. Orçada para o Exercício de 2016, a Dívida Flutuante gira em torno de R\$ 93.120.393,2 e a Dívida Consolidada, em R\$ 218.307.391,49.

De par com esse quadro caótico, a realidade de uma gritante queda de arrecadação. Precisamos, assim, gestar uma solução para conter essa sangria. Para tanto, a idéia será um plano de desmobilização dos imóveis inservíveis e inutilizados pelo Município.

Será realizado um levantamento de áreas não utilizadas, bens abandonados pela administração que, licitados e alienados, terá o saldo dirigido para saldar débitos onerosos ao contribuinte que é, de fato, quem paga a conta. Dupla vantagem para o município: dará função social à bens abandonados e conterà a dívida que tende a se avolumar.

Mas isso, apenas é insuficiente. Precisamos complementar essa medida, ainda, 1) conter sua tendência ao crescimento; 2) elaboração de um orçamento realístico em que a queda de arrecadação permite a diminuição do custo administrativo.

Organizada dessa maneira, a gestão administrativa deverá pautar-se com os seguintes fundamentos:

- 1) Planejamento: as ações desenvolvidas deverão ser antecedidas de estudos, coleta de informações, com transparência e publicidade ampla, sendo que todos os programas e projetos deverão contar com metas de desempenho submetidas a avaliação constante;
- 2) Controle: criar instâncias de controle interno e externo;
- 3) Transparência: as informações deverão seguir uma linguagem clara e acessível a todos, bem como serem disponibilizadas de forma a ampla publicidade.
- 4) Eficiência: não é apenas fazer economia, mas otimizar a prestação dos serviços para o fim de poder ampliar sua cobertura.
- 5) Participação: com o fortalecimento das formas de controle social, devemos implementar todos os meios para promover a participação das pessoas, servidoras ou usuárias. Deverão ser implementados em todos os processos que envolvam políticas públicas: desde sua formulação até a avaliação dos resultados obtidos. Precisamos, ainda, buscar ao máximo a descentralização administrativa para uma atuação mais próxima e realista.

Adotando as seguintes diretrizes:

- A) Incentivo ao aumento da profissionalização na administração, prestigiando o mérito no acesso aos cargos públicos de direção, chefia e assessoramento, por meio de processos seletivos transparentes, impessoais e adequados aos respectivos perfis e atribuições que possibilite a todos os servidores igualdade de acesso;
- B) Introdução da cultura da administração gerencial, voltada ao resultado a ser obtido.
- C) Simplificação das ações, com foco e prioridade nas ações finalísticas;
- D) Ampliação das parcerias com o terceiro setor e o setor privado, de forma transparente e impessoal, buscando resultados;

- E) Implantação de programas de desburocratização e simplificação administrativa como forma de redução de custos para posterior redução de tributos e otimização dos serviços;
- F) Intensificação do uso de tecnologia da informação para permitir maior transparência, eficiência, comodidade e menor custo;
- G) Implementação de instrumentos para uma ação administrativa baseada em evidências, análises, colheita de dados e planejamento, busca sempre a melhoria dos processos, inclusive à gestão de qualidade.

V – SAÚDE

- 1) Implantação de programas de valorização, apoio, qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais da área de saúde, inclusive com o oferecimento de seu devido trabalho tais como, por exemplo, uniformes e jalecos;
- 2) Incentivo a educação continuada do servidor da saúde em todos os níveis de atendimento, bem como a criação de programas para orientação da população sobre os serviços oferecidos melhorando assim sua funcionalidade;
- 3) Garantia irrestrita a adequada e segura condição de trabalho aos servidores da Fundação, com a disponibilização de segurança, limpeza e adequadas condições de salubridade laboral;
- 4) Promoção da saúde e da prevenção, por meio do estabelecimento de uma política efetiva de educação e comunicação pública em saúde.
- 5) Incentivo a adoção de protocolos médicos adequados a realidade do município, com a realização de seminários para a discussão, implementação e avaliação das melhores práticas;
- 6) Ampliação, fortalecimento, expansão e esclarecimento dos Programa Saúde da Família – PSF – qualificando, ampliando e adequando a sua cobertura, incorporando mais profissionais e profissões, estruturando-o como "porta de entrada" do SUS e garantindo que este atenda a todas as necessidades de promoção, prevenção e atenção básica da população;
- 7) Continuidade do cuidado para exames, ambulatórios e hospitais, garantindo o acesso aos atendimentos de maior complexidade com especialistas e aos exames e assistência hospitalar de forma mais simplificada e ágil, até mesmo mediante a contratação temporária e emergencial de profissionais de saúde.

- 8) Promoção da retomada já no primeiro ano de governo, em caráter emergencial, dos mutirões para reduzir as filas de espera de cirurgias e consultas eletivas.
- 9) Enfrentamento dos desafios decorrentes do envelhecimento da população e das mudanças da sociedade, controlando os fatores determinantes das enfermidades mais relevantes, do ponto de vista de quantidade e qualidade de vida.
- 10) Combate ao aumento da obesidade, ao consumo de drogas, álcool, à violência no trânsito, a adoção de políticas efetivas de combate ao tabagismo e a contribuição para melhorar as condições de trabalho.
- 11) Enfrentamento adequado das enfermidades que geram a maior carga de mortalidade e para as quais contamos com medidas de intervenção de efetividade comprovada, como cardiovasculares; diversos tipos de câncer; traumatismos; envenenamentos, respiratórias; diabetes e hipertensão, bem como as moléstias psíquicas, como depressão.

VI – CULTURA

- 1) Introdução de um novo conceito de cultura na política pública, priorizando a visão integrada, transversal e formadora da ação cultural para abranger todas as instâncias governamentais com metas de estímulo a produção cultural em todos os seus segmentos que ultrapasse o paradigma da realização de eventos artísticos;
- 2) Estabelecimento de políticas culturais que valorizem o patrimônio cultural material e imaterial local, transformando os mesmos em elementos estratégicos para o desenvolvimento social;
- 3) Criação de fontes complementares de financiamento para atender ao amplo espectro das demandas culturais.
- 4) Ampla Interação entre cultura e educação, cujo objetivo é ser o meio para sua difusão;
- 5) Fortalecimento do ensino das linguagens artísticas como fator catalisador em que a aquisição do conhecimento caminha ao lado do exercício da criatividade e a apreensão das linguagens artísticas.
- 6) Estímulo a projetos culturais em comunidades vulneráveis, com especial atenção ao engajamento dos jovens, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade;

VII – ESPORTE E LAZER

- 1) Promoção do esporte como ferramenta para o desenvolvimento humano, econômico e social, priorizando tais aspectos sob o elemento competitivo, focando as ações do esporte enquanto fator de integração comunitária e urbana e das pessoas com o espaço em que vivem.
- 2) Introdução da cultura de que o esporte é um fator impactante na qualidade de vida das pessoas e condição para o pleno desenvolvimento e manutenção da qualidade de vida da população
- 3) Integração da política de esporte com as demais políticas públicas, especialmente de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, estimulando as práticas espontâneas de atividades esportivas;
- 4) Incentivo ao esporte escolar e à prática esportiva com o desenvolvimento de programas e em práticas esportivas adaptadas a condição física de seu praticante
- 5) Garantia e ampliação dos espaços públicos para a prática de atividades esportivas;
- 6) Garantia de livre acesso aos espaços públicos, de lazer e recreação para os praticantes e adeptos dos esportes;
- 7) Criação de políticas de incentivo e apoio às associações esportivas;

VIII – HABITAÇÃO

- 1) Levantamento dos programas habitacionais e das moradias localizadas em as áreas de risco, das favelas e assentamentos precários para construção de políticas para mitigar os efeitos da péssima concepção de tais projetos, bem como responsabilizar empreendedores e gestores por eventuais irregularidades
- 2) Valorização do aspecto humano da moradia enquanto matriz irradiante dos direitos humanos e elemento fundamental para a construção de uma sadia qualidade de vida das pessoas e das comunidades
- 3) Articulação da política habitacional com a política de desenvolvimento urbano econômico, social, cultural e educacional a ocorrer de maneira sustentável, por meio do estímulo à integração de investimentos em saneamento, mobilidade e gestão urbana, infra-estrutura urbana e ambiental.
- 4) Inclusão de critérios de sustentabilidade nos projetos habitacionais, com o objetivo de estimular habitações sustentáveis, ambientalmente adequadas e com condições para acolher os animais;
- 5) Inclusão de todos os requisitos de infraestrutura indispensáveis à qualidade de vida dos moradores de conjuntos habitacionais - água, esgoto, drenagem,

pavimentação e gestão de resíduos sólidos, bem como integração das ações de mobilidade urbana desde o início da concepção dos projetos de intervenção pública.

- 6) Implantação de serviços comunitários que concentrem o atendimento às necessidades dos moradores em termos de apoio à gestão do espaço ocupado, dos condomínios habitacionais, dos serviços de assistência social, informação para o trabalho e serviços prestados pelo município ao cidadão.
- 7) Criação de novos marcos regulatórios voltados para a recuperação urbana associada à regularização de imóveis.

XI – EMPREGO E RENDA

- 1) Levantamento das áreas ainda disponíveis do distrito industrial para a imediata alocação de indústrias, bem como implementar estudos para eventual ampliação, expansão, bem como localização desse tipo de zoneamento no município;
- 2) Estudar medidas de estímulo e seus respectivos impactos orçamentários à instalação, bem como a manutenção de indústrias no Município de Rio Claro.
- 3) Observação interdisciplinar e inovadora de atividades que apresentam forte aspecto de geração de renda, tais como a coleta de materiais recicláveis e a reutilização dos resíduos sólidos produzidos no município;
- 4) Incentivo ao aumento da produtividade, com a criação de programas específicos pelo município para a empregabilidade com um conteúdo comum a ser ministrado ao cidadão que possa ser aproveitado em todos os setores da atividade econômica.
- 5) Apoio ao associativismo e ao cooperativismo, como instrumentos de geração de renda e oportunidades.
- 6) Estímulo ao trabalho artesanal, em articulação com as políticas culturais, turísticas, ambientais e agrícolas.
- 7) Estímulo a que as empresas promovam, junto aos seus empregados e em parceria com o município, programas de qualidade total e de inovações voltados à solução de problemas, melhoria de processos, segurança no trabalho e aumento da produtividade.
- 8) Incentivo à maior integração entre indústria, agricultura e serviços, com a melhoria da qualidade da infraestrutura e diminuição da burocracia.
- 9) Utilização de incentivos para indústria, de maneira transparente, sendo constantemente avaliados, e utilizados como instrumentos temporários de

fomento ao crescimento da produtividade, tais como a isenção tributária e o direcionamento de áreas atrativas ao investimento empresarial;

- 10) Apoio aos investimentos na formação e capacitação dos pequenos produtores rurais para promover a melhoria tecnológica, para as pequenas e médias indústrias, para o comércio e para o setor de serviços, juntamente com seus órgãos representativos;
- 11) Apoio às inovações tecnológicas e à democratização do acesso às tecnologias relacionadas a sistemas de produção sustentáveis, sobretudo de base agroecológica.
- 12) Apoio à incorporação de medidas que visem aproximar a produção do consumo de alimentos, bem como da melhoria da infraestrutura de transporte de modo a evitar o longo e precário deslocamento como os custos daí decorrentes.
- 13) Apoio à criação dos núcleos de agroecologia, com a ampliação da formação de profissionais conhecedores da agroecologia.

XII – EDUCAÇÃO

- 1) Criação de incentivos para melhorar a formação, a carreira e a remuneração dos professores, bem como valorização e reconhecimento daqueles profissionais que mais contribuem para o desenvolvimento de seus alunos;
- 2) Garantia da adequada destinação do FUNDEB e melhoria do Quadro II;
- 3) Reconhecimento da Escola como o principal local de desenvolvimento e organização do território onde estiver instalada, com mecanismos de interação e diálogo com as famílias e com a comunidade, com atenção aos desafios locais
- 4) Apoio à modernização e aperfeiçoamento de todos os equipamentos escolares,
- 5) Ampliação e/ou Implantação da escola de tempo integral;
- 6) Apoio e oferta de assistência técnica a programas de alfabetização do município.
- 7) Implementar esforços, inclusive celebrando convênios para a utilização de prédios públicos de outros entes federativos, buscando universalizar o acesso a todos os níveis do ensino escolar e pré-escolar;
- 8) Implantar políticas de atenção à Primeira Infância que fortaleçam as famílias e o desenvolvimento da criança de zero a 3 anos, bem como certificar educadores de primeira infância no município;
- 9) Transformação da escola em espaço que incentive a participação da família e da comunidade;

XIII – SEGURANÇA PÚBLICA

- 1) Priorizar o aspecto preventivo da violência com investimento nos setores de inteligência e integração entre os órgãos responsáveis pela Segurança Pública, com o mapeamento das manchas de criminalidade no município que observe a região e o tipo de crime cometido.
- 2) Assumir o paradigma de que a segurança pública deve priorizar a integridade do indivíduo.
- 3) Fortalecimento das ações integradas e interdisciplinares nas regiões periféricas, com o desenvolvimento de projetos de educação, esporte, assistência social, lazer e formação profissional em tempo integral nas áreas de maior vulnerabilidade em relação à segurança.
- 4) Criação do fórum municipal de segurança que articule o diálogo entre setores da sociedade civil e os órgãos dos diferentes níveis do estado que cuidam da segurança pública;
- 5) Prevenção situacional da violência, com programas de infraestrutura e manutenção de programas em espaços urbanos e equipamentos públicos.
- 6) Estímulo ao policiamento integrado em áreas de intensa criminalidade, por meio do fornecimento de metodologia e treinamento adequados;
- 7) Apoio a inovações gerenciais para integrar e otimizar as ações de segurança, bem como introduzir mecanismos de incentivos com base em resultados, implementação de sistemas unificados de informação, que incluam métodos de coleta, registro, processamento e compartilhamento de informações. As informações serão utilizadas como instrumentos de planejamento operacional das polícias, bem como de transparência de suas atividades.
- 8) Criação de políticas de valorização, apoio, aperfeiçoamento e qualificação dos profissionais integrantes dos sistemas de segurança pública.

XIV – MOBILIDADE URBANA

- 1) A incorporação da ideia de que a mobilidade deve integrar pessoas e espaço. Por isso, em linha de princípio, as vias devem ser as mais democráticas possíveis e oferecer, ainda, segurança a quem nelas transita, seja por qual forma for.
- 2) Implementação da Política Municipal de Mobilidade Urbana, valorizando o transporte público, tornando-o uma alternativa viável e concreta em relação ao

transporte individual, bem como melhorando as condições das ciclovias e ciclofaixas;

- 3) Busca da mobilidade sustentável, por meio da integração dos diversos modais de transporte público em operação e pelo incentivo à incorporação de inovações nas soluções já existentes e a serem implementadas.
- 4) Organizar os serviços de manutenção dos equipamentos urbanos destinados ao fluxo de pessoas, bem como reorganizar nossos sistemas viários sob os diversos aspectos, inclusive com a indicação de novos e mais realísticos índices de velocidade do fluxo.
- 5) Rever a política dos estacionamentos rotativos que apresentam mero fim arrecadatório bem como a política dos radares;
- 6) Melhorar a infraestrutura de transporte, prevendo, em PPA, recursos para a expansão, melhoria das vias e integração entre as diversas modalidades de transporte;

XV – SANEAMENTO

- 1) Levantamento dos pontos críticos da PPP firmada entre o DAAE e a empresa Odebrecht e determinar o imediato cumprimento das cláusulas contratuais, bem como os compromissos firmados nos diversos TAC's celebrados com o Ministério Público;
- 2) Implantação de programas voltados para promover a redução da geração e o gerenciamento de resíduos sólidos, com o reconhecimento de seu forte potencial de geração de renda;
- 3) A transformação gradativa dos “lixões”, promovendo o reaproveitamento e a reciclagem de todas as formas de resíduos sólidos produzidos em nosso município;

XVI – SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

- 1) O reconhecimento da Sustentabilidade como um valor que ultrapassa a categoria do ambientalismo apresentando reflexos transversais e interdisciplinares;
- 2) Reconhecer e implementar a transversalidade do tema ambiental, para concretizar uma cultura da sustentabilidade visando garantir um efetivo diálogo horizontal com o engajamento dos setores da sociedade civil.

- 3) Proteção irrestrita ao Horto Florestal pelo papel fundamental que desempenha no municípios, implementando medidas de contenção as suas principais ameaças tais como invasões, incêndios e má uso, explorando suas potencialidades como turismo, cultura e ambiente;
- 4) Recuperar as áreas da Floresta que estão degradadas e conter os processos que levam a isso, implementando as áreas de proteção, zonas de amortecimento e os respectivos corredores para a manutenção do fluxo gênico;
- 5) Proteção irrestrita às águas com a recuperação dos fluxos degradados e contenção dos processos que leva a isso, com a proteção de nossa bacia Hidrográfica;
- 6) Implementação dos Parques Municipais previstos em nosso Código de Águas;
- 7) Adoção de ferramentas econômicas que viabilizem as políticas urbanas sustentáveis, como o transporte público sustentável; a construção de edifícios sustentáveis; a implantação de áreas verdes para evitar as ilhas de calor; e o uso de energia solar, inclusive nos equipamentos do município e nos programas habitacionais.
- 8) Promoção de processos de restauração de áreas degradadas, inclusive por meio de zoneamento urbano e da criação de compensação ambiental;
- 9) Garantia de que critérios de sustentabilidade estejam presentes nas suas três dimensões - social, ambiental e econômica – nos processos de tomada de decisão das políticas públicas, tendo as gerações futuras como perspectiva de longo prazo.

XVII – DIREITOS ANIMAIS

- 1) programa de castração e vacinação (V10 e raiva) de animais nos bairros da periferia;

JUSTIFICATIVA: o CCZ de RC tem um programa de castração. Ocorre que tem fila de espera em torno de 4 meses e a castração se dirige principalmente aos animais que tem tutor. No entanto, os animais que mais precisam ser castrados - para fins de controle populacional - são os animais que vivem soltos na periferia (que tenham ou não tutor); esse animais praticamente só são castrados por iniciativa de protetores independentes ou entidades de defesa animal (a prefeitura não tem um programa para castrar animais na periferia). Atualmente as castrações são realizadas no CCZ, que fica no Distrito Industrial e o tutor é quem tem que levar e buscar o animal. O CCZ, por sua vez, só busca e leva se

o tutor fizer parte de algum programa social (bolsa-família etc); conseguir um castramóvel para a prefeitura ou alguma entidade seria excelente.

Setorizar a castração por bairros, e iniciar os que demandam mais animais nas ruas e em situações de risco. Programa de vacinação contra cinomose e parvovirose gratuita, não só a anti-rábica.

2) Educação ambiental e direitos animais nas escolas, em todos os níveis escolares. Programas educacionais sobre guarda responsável e adoção responsável.

3) verba para custear implantação de programa de cadastramento e identificação de cães e gatos e de seus respectivos tutores;

4) Fortalecer o Departamento de Direitos Animais na SEPLADEMA, responsável por criar e coordenar uma política pública de proteção a todos os animais e não somente cães e gatos, com uma equipe engajada com a causa, dotando-o de uma viatura para resgates e de estrutura para funcionamento. Atualmente, o órgão conta com apenas uma diretora e uma funcionária, onde os serviços de veterinário são terceirizados e limitados.

5) atendimento médico-veterinário gratuito aos animais em situação de risco (atropelados, doentes, ninhadas etc), abandonados ou cujos tutores não tenham condições financeiras de custear uma consulta ou tratamento; inclusive a animais de grande porte e animais silvestres.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, há três maneiras para dar cabo a essa atividade:

(i) o poder público constrói um hospital ou ambulatório veterinário público (ex: São Paulo) ou algo parecido;

(ii) o poder público repassa uma verba para que alguma entidade do terceiro setor assumira essa função;

(iii) o município, por meio de licitação, contrata clínicas veterinárias particulares para prestar esse serviço;

7) Adoção de benefícios tributários ou descontos na conta de água aos protetores independentes; às entidades de defesa animal e a adoção de p, bem como medidas de dese

JUSTIFICATIVA: as entidades e, principalmente, os protetores independentes, já estão no limite financeiro do que podem fazer. Há protetores que cuidam de mais de 40 cães, sem nenhum tipo de ajuda do poder público. Em verdade eles fazem o trabalho do poder público;

- 8) desestimular o comércio de animais, com a fiscalização eficaz no combate a criadouros clandestinos.

XVIII – PROGRAMA PARA A PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS

1) Fundamentos

- a) Incorporar a noção de que a água é um bem público, limitado, de valor econômico, cuja fiscalização compete todos pela preservação e conservação
- b) Priorização do consumo humano racional e econômico
- c) Incorporação do conceito de que a gestão da água é atribuição do poder público com a participação dos usuários e embasa o planejamento urbano e rural
- d) A noção de que a bacia hidrográfica é a unidade central de planejamento, adotando-se uma gestão integrada junto à PCJ

2) Objetivos

- a) Recuperar, preservar, conservar a qualidade e a quantidade da água nos corpos d'água
- b) Preservar a qualidade, garantir a universalidade da água potável e racionalizar o uso múltiplo;
- c) Gestão com controle social e integrado junto a PCJ
- d) Saneamento ambiental e desenvolvimento sustentável
- e) Prevenção e defesa para ventos hidrológicos críticos
- f) Criar esforços para a implantação da agenda 21 local;

3) Instrumentos

A) Avaliação periódica (bianaual) dos Recursos Hídricos

- a) Avaliação da relação quantidade/qualidade e disponibilidade/demanda, bem como do andamento das ações estipuladas no Plano Municipal de Recursos Hídricos;]
- b) Avaliação da situação legal do: zoneamento, parcelamento e ocupação do solo, infraestrutura sanitária, proteção de áreas especiais, controle da erosão do solo,

controle do escoamento superficial das águas pluviais, mapeamento e avaliação de recursos ambientais e sistema viário

B) Plano Municipal de Recursos Hídricos – PMRH

- a) Diagnóstico, análise e balanço da relação: recursos hídricos/crescimento demográfico e a evolução das atividades produtivas de ocupação do solo;
- b) Metas, programas, orçamento e cronograma para o atendimento das metas;
- c) Outorgas para o direito de uso
- d) Propostas para a criação de áreas de uso restrito
- e) Propostas para o monitoramento para a preservação da água nos PCJ em âmbito federal e estadual;
- f) Programa para uso dos rios cabeça e passa cinco
- g) Plano emergencial de desassoreamento e recuperação das bacias do ribeirão claro e corumbatai;
- h) Plano de monitoramento e tratamento dos poços artesianos;
- i) Programa de restauração dos vales e de aprovação de obras de saneamento e energia com base na respectiva legislação;
- j) Programas de mapeamento, recuperação e reflorestamento das cabeceira e nascentes em zonas industriais;

C) Programas de educação ambiental

- a) Formação de agentes de sustentabilidade;
- b) Criação de centros de referência em educação ambiental
- c) Implantação de redes de comunicação
- d) Produção e distribuição de material de apoio;
- e) Apoio a processos organizacionais de planejamento e gestão
- f) Convênios e parcerias de cooperação técnica, científica e financeira com órgãos estaduais e federais, para o aprimoramento das tecnologias, modernização, eficiência da organização, capacitação, treinamento, apoio as comunidades e financiamento a programs.

D) Ações implementadoras dos objetivos

São ações destinadas a preservar, proteger e recuperar o meio ambiente e rural.

- a) Criação e manutenção de áreas de interesse histórico, urbanístico, ambiental e cultural;

- b) Restrição ao uso de áreas de risco geológico e ambiental;
 - c) Zoneamento agrícola, controle de agrotóxicos, controle biológico, manejo do solo.
 - d) Tratamento dos rejeitos, efluentes líquidos, e gases por seus próprios responsáveis, com a incorporação das externalidades negativas.
 - e) Reflorestamento das matas de galeria, grotões, solos degradados e várzeas com-nativas;
 - f) Formação de parques, especialmente nas áreas de proteção dos mananciais.
 - g) Contenção de encostas e desobstrução de canais, monitoramento preventivo de enchentes.
 - h) Planejamento ambiental regionalizado e integrado aos outros municípios.
 - i) Estabelecer um adequado zoneamento do município, tanto sob o aspecto rural e urbano, criar áreas de interesse público para a proteção da água, estabelecer parâmetros adequados de parcelamento e ocupação do solo tanto sob o aspecto urbano e rural, aprimorar a infra-estrutura sanitária, e estabelecer o controle do escoamento superficial das águas pluviais;
- E) Implementar o Sistema Municipal de Gerenciamento de Recursos Hídricos**
- a) Com órgãos municipais para a execução, orientação, fornecimento de diretrizes, fiscalização, promoção e coordenação;
 - b) Órgãos deliberativos, consultivos, colaborativos e propositivos;
 - c) Criação de um banco de dados para o armazenamento de informações em matéria ambiental.
- F) Estabelecer penalidades tanto aos servidores, quanto aos particulares como advertência, multa, embargo e notificação ao MP.**